

## **Anvisa recebe embaixador do Reino Unido**

***No encontro, foram tratados temas de cooperação entre as agências reguladoras de saúde brasileira e inglesa***



Na manhã desta quarta-feira (16/6), o embaixador do Reino Unido no Brasil, o Sr. Peter Wilson, visitou a Anvisa.

O embaixador foi recebido pelo diretor-presidente, Antonio Barra Torres, pelo adjunto do diretor-presidente, Juvenal de Sousa Brasil, e pelo chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte), Leonardo Dutra Rosa.

No encontro, foram tratados temas de cooperação entre as agências reguladoras de saúde brasileira e inglesa.

---

## **Anvisa autoriza importação excepcional da Sputnik V por mais 7 estados sob condições controladas**

***A deliberação autoriza quantitativos reduzidos de doses a serem importadas para vacinação de 1% da população de cada um dos estados, o que permitirá o adequado monitoramento e a ação imediata da Agência, caso necessário***

Anvisa concedeu autorização, nesta terça-feira (15/6), por meio do [Circuito Deliberativo 539/2021](#), para a importação excepcional da vacina Sputnik V pelos estados do Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Rondônia, Pará, Amapá, Paraíba e Goiás.

Assim como deliberado no dia 4/6, na 9ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada, a importação aprovada hoje também deverá ser realizada sob condições controladas. Para tanto, foram estabelecidas as mesmas responsabilidades e condicionantes aos requerentes.

As principais condições, dentre outros aspectos destacados no Voto do relator, preveem que a vacina deverá ser utilizada apenas na imunização de indivíduos adultos saudáveis; todos os lotes importados das vacinas somente poderão ser destinados ao uso após liberação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fiocruz; a Anvisa receberá relatórios

periódicos de avaliação benefício-risco da vacina; a vacina deverá ser utilizada em condições controladas, com condução de estudo de efetividade, com delineamento acordado com a Agência e executado conforme as Boas Práticas Clínicas; a Anvisa poderá, a qualquer momento, suspender a importação, a distribuição e o uso das vacinas importadas.

Na deliberação desta terça-feira (15/6), também foram autorizados quantitativos reduzidos de doses a serem importadas para vacinação de 1% da população de cada um dos estados, o que permitirá o adequado monitoramento e a ação imediata da Agência, caso necessário:

- Rio Grande do Norte - 71 mil doses;
- Mato Grosso - 71 mil doses;
- Rondônia - 36 mil doses;
- Pará - 174 mil doses;
- Amapá - 17 mil doses;
- Paraíba - 81 mil doses;
- Goiás - 142 mil doses.

*(Publicado em 15.06.2021 às 22h40 - Atualizado em 16.06.2021 às 8h41)*

**Fonte:** Anvisa, em 16.06.2021